



1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PATROCÍNIOS DO CAU/DF BRASÍLIA - DF, 18 DE OUTUBRO DE 2016

ATA

1 Início: 12h30min – 18/10/2016. Término: 13h10min. **1) PRESENÇAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Aleixo Anderson de Souza Furtado, Lutero Leme e Rogério Markiewicz. **1.2) FUNCIONÁRIOS**
3 **DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Anderson Viana de Paula.
4 **ITEM 1- Introdução e Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo,
5 prosseguiu-se com a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária para Aprovação de
6 Patrocínios. **ITEM 2 – Análise de projeto** – A assessora jurídica Karla Dias Faulstich Alves deu
7 início à reunião esclarecendo como funcionará a Comissão Temporária para Aprovação de
8 Patrocínios. Citou todo o rito necessário para que o CAU/DF possa de fato conceder um patrocínio,
9 bem como as atribuições dos conselheiros integrantes desta comissão, ressaltando que o processo
10 nº 411299/2016 contém toda essa informação, incluindo a Portaria nº 15/2015, que “aprova,
11 disciplina regulamenta a concessão de patrocínios pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
12 Distrito Federal e dá outras providências”. Ressaltou que a análise técnica dos projetos com
13 solicitação de patrocínio será realizada pelo setor administrativo responsável pelas licitações do
14 CAU/DF com apoio das comissões afins aos respectivos projetos; A análise de mérito será
15 realizada por três conselheiros indicados pelo presidente do CAU/DF. A gerente geral Daniela
16 Borges dos Santos explicou que a análise do mérito enquadra uma análise completa dos projetos
17 com solicitação de patrocínio, inclusive questões orçamentárias como disponibilidade de caixa e
18 quanto cada projeto aprovado receberá. A assessora jurídica Karla Dias Faulstich Alves informou
19 que foram feitas duas propostas de patrocínio, porém, de acordo com as exigências da Resolução
20 nº 15/2015 o setor administrativo responsável pelas licitações do CAU/DF decidiu por
21 desclassificar uma das propostas, pois feria a condição de participação 6.1 do Edital de Seleção
22 Pública de Projetos para Patrocínio pelo CAU/DF (que diz: “Poderão participar do processo
23 seletivo pessoas jurídicas legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que apresentem em seu
24 estatuto ou contrato social atividade compatível com o objeto do patrocínio solicitado”) e decidiu
25 por dar prosseguimento à análise da proposta do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal –
26 Sinarq-DF, para que o CAU/DF patrocine a Mostra de Arquitetura TFG 2016. O conselheiro
27 Aleixo Anderson de Souza Furtado questionou se a verba que o CAU/DF terá disponível para
28 patrocínios é definida para o ano todo e a gerente geral Daniela Borges dos Santos respondeu que
29 sim, e que será firmado um convênio entre o Sinarq-DF e o CAU/DF, cujos requisitos e
30 contrapartidas que devem ser respeitadas e caso isso ocorra, o patrocínio é aprovado; ressaltou que
31 o referido projeto está orçado em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e as participações
32 financeiras do CAU/DF em cada exercício ficarão, ainda, sujeitas a certos limites, como por
33 exemplo, de acordo com o inciso II do Art. 19 da Portaria nº 15/2015: “não poderá ser superior a
34 50% (cinquenta por cento) do orçamento global da ação ou evento, conforme o plano de trabalho
35 ou projeto apresentado em cada caso”. A gerente geral Daniela Borges dos Santos informou
36 também que, atualmente, a verba disponível para gastos com patrocínio pelo CAU/DF é de R\$
37 23.325,59 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Após a
38 Comissão Temporária para Aprovação de Patrocínios realizar a análise técnica, análise de mérito
39 e apreciação do projeto, **DELIBEROU-SE:** “Pela aprovação da concessão de patrocínio ao Sinarq-
40 DF, condicionado à apresentação de planilha de custo detalhada do projeto; O valor do
41 repasse será de R\$ 23.325,59 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove



1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PATROCÍNIOS DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 18 DE OUTUBRO DE 2016

42 centavos) e a assinatura do termo de convênio de patrocínio deverá ocorrer até o dia 31 de outubro
43 de 2016.” **ENCERRAMENTO** - O gerente geral Daniela Borges dos Santos agradeceu a presença
44 de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 13h10min, declarou encerrada
45 a 1ª Reunião da Comissão Temporária para Aprovação De Patrocínios, da qual se lavrou a presente
46 Ata.

47

Brasília (DF), 18 de outubro de 2016.

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Arq. Lutero Leme

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular